



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

LEI Nº 177 /2026

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Sr. **KLEBER ULISSES DE LIMA E SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DO VEREADOR VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, RODOLFO MOTA, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

L E I:-

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Sr. **KLEBER ULISSES DE LIMA E SILVA**, em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados à comunidade apucaranaense.
- Art. 2º** A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de março de 2026.

**RODOLFO MOTA**
Prefeito Municipal
053.xxx.969-44
05/03/2026 18:39:38
Assinatura digital avançada.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

LEI 177/2026 - LEI-1-1221-09-03-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade/pdf>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2026 18:39:03.00 -03
CODIGO DO DOCUMENTO: 177ARA-CHAVE-DE-VERIFICACAO-DE-INTEGRIDADE:/2A62387469E90F907B9A56F51FBEF3A1



LEI 177/2026
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

